



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 18/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora comissionada vinte (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 21 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2019.

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS – matr.413

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
08 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente